



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Processo n.º 19.30.1340.0000933/2022-46.**

**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

**Solicitante:** **MICROSENS S.A** – **pedido de esclarecimento**, em 19/09/2022 às 16h20min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

**Pergunta 01)** Para o Item 01 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, LG, Dahua, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Inclusive os modelos de referência também não atendem integralmente o descritivo técnico.

**Resposta 01)** Conforme manifestação da área técnica as especificações do edital dos módulos são o mínimo exigido, podendo o fornecedor ofertar módulos de características similares ou superiores.

**Pergunta 02)** Entendemos que a dimensão total mínima do telão de led deverá ser de 3,84 x 1,92 metros. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 02)** Sim.

**Pergunta 03)** Caso o modelo ofertado não atenda a dimensão de 0,96 x 0,96 m por módulo, deverá estar de acordo com a dimensão total mínima do telão de led, independentemente do número de módulo. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 03)** Sim.

**Pergunta 04)** Para o Item 01 do objeto desta licitação, é solicitado: “Instalação em parede;”. Entendemos que a contratada será responsável somente pelo fornecimento dos respectivos equipamentos e que os serviços de instalação, configuração e treinamento, se necessários, serão de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 04)** Não. A instalação deverá ser realizada pela empresa vencedora da licitação, por conta da garantia.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).

Palmas-TO, 20 de Setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 20/09/2022, às 11:04, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0178996** e o código CRC **5931F8F3**.

19.30.1340.0000933/2022-46

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600